

1 **ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO**  
2 **DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO,**  
3 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dez dias do mês de março de  
4 dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, via *Google Meet* (plataforma de comunicação  
5 do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de  
6 reuniões remotas foi realizada a centésima vigésima quinta reunião ordinária do Colegiado do  
7 Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ com a participação dos  
8 seguintes membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo  
9 (vice coordenador), Alba Otoni, Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Maria  
10 Fernanda Medeiros (indicada pelo Centro Acadêmico). A pauta da reunião consta dos seguintes  
11 itens: 1 - Definição datas de reunião 1º semestre de 2023; 2 - Aprovação ad-referendum 001/2023 -  
12 aproveitamento de estudos para as alunas Isabel Cristina Tomé e Priscilla Robherta Lara Amaral ; 3  
13 - Aprovação ad-referendum 002/2023 - Monitoria 2023/01; 4 - Solicitações discentes - quebra de  
14 pré-requisito; 5 - Solicitação professoras Selma Viegas e Eliete Albano - encargos didáticos do ES  
15 II no município de Carmo do Cajuru; 6 - Situação Trabalho de Conclusão de Curso II -  
16 aluno matrícula 185250023; 7 - Alteração Instrução Normativa 004/2022 - Planejamento e  
17 desenvolvimento da formação em extensão no Curso de Enfermagem (Juliano Teixeira Moraes); 8  
18 - Instrução Normativa - Seminário integrado (Tarcísio Laerte Gontijo). 9 - Alteração IN 003/2021 -  
19 Normatiza a Praxis Investigativa no Curso de Enfermagem (Alba Otoni); 10 – Edital de preceptores  
20 2023; 11 – Alteração do regimento do colegiado de acordo com a Resolução 03/2022/CONSU.  
21 Informe: Coordenador do Laboratório de Habilidades e Simulação (Representante do Curso de  
22 Enfermagem). Foi incluído o item de pauta 12- Peso de nota para o Curso de Enfermagem no SISU.  
23 Professor Juliano deu boas vindas a discente Maria Fernanda e a aluna foi informada que o portaria  
24 de membro do colegiado ainda não foi publicada e portanto a aluna não poderá votar nas pautas. O  
25 **item 01 - Definição datas de reunião 1º semestre de 2023;** O colegiado definiu que a marcação  
26 será para cada mês em vez de todo o semestre, considerando que a disponibilidade dos docentes  
27 altera ao longo do semestre em virtude das aulas. Ficou definida que a próxima reunião será no dia  
28 17/04/23, às 09 horas. O **item 2 - Aprovação ad-referendum 001/2023 - aproveitamento de**  
29 **estudos para as alunas Isabel Cristina Tomé e Priscilla Robherta Lara Amaral ;** Professor  
30 Juliano apresentou o ad-referendum das alunas referente aproveitamento de estudos de disciplinas  
31 optativas cursadas em outra instituição para as alunas solicitarem a conclusão de curso. Colegiado  
32 aprovou o ad-referendum 001/2023. O **item 3 - Aprovação ad-referendum 002/2023 - Monitoria**  
33 **2023/01;** Considerando o prazo para envio dos dados para a SEACA foi realizada a classificação  
34 das solicitações de monitoria para 2023/01 de acordo com critérios estabelecidos anteriormente  
35 pelo colegiado. Colegiado aprovou o ad-referendum 002/2023. O **item 4 - Solicitações discentes -**  
36 **quebra de pré-requisito;** Foram apresentadas ao colegiado as solicitações dos alunos para quebra

37 de pré-requisito para cursar unidades curriculares em 2023/01. As solicitações foram analisadas  
38 individualmente, mediante consulta ao histórico e horários de aulas. Considerando a implantação  
39 do novo currículo do curso, o colegiado decidiu que os alunos devem cursar as unidades  
40 curriculares pendentes prioritariamente e somente em casos onde os horários permitiam cursar  
41 unidades de períodos diferentes foi autorizada a matrícula dos alunos na forma de co-requisito. O  
42 **item 5 - Solicitação professoras Selma Viegas e Eliete Albano - encargos didáticos do ES II no**  
43 **município de Carmo do Cajuru;** após análise da solicitação das docentes e considerando a  
44 autonomia dos GAD no Campus o Colegiado concluiu que a decisão do ajuste de encargos das  
45 professoras deverá ser definida primeiramente no GAD de Saúde Coletiva. Cabe ressaltar que a IN  
46 n. 001/021 do Curso de Enfermagem determina estabelece que: “Art. 7º Nas Unidades Curriculares  
47 intituladas “Estágio Supervisionado” (ES) I e II, o número mínimo de discentes que irá compor  
48 cada campo de prática será de 4 (quatro) e o número máximo de 8 (oito) discentes por grupo.” E  
49 por este motivo as professoras fazem jus ao aumento da carga horária de estágios a ser proposto  
50 pelo GAD de Saúde Coletiva. O **item 6 - Situação Trabalho de Conclusão de Curso II -**  
51 **aluno matrícula 185250023;** O Aluno foi orientado em PIC e TCC pela professora Ana Angélica  
52 Lima Dias. A orientadora apresentou solicitação para a coordenadora de TCC II (professora  
53 Patrícia Pinto Braga) para definição de co-orientador para o aluno em virtude de dificuldades para  
54 finalização do TCC. Cabe destacar que no manual de PIC/TCC do curso não existe a figura de co-  
55 orientador e o mesmo também não pode ser registrado no SIGAA. O colegiado também foi  
56 informado que aluno fez uma apresentação do TCC II no 2º semestre de 2022. No entanto, não há  
57 registros da banca de defesa no SIGAA. Assim, o Colegiado entende que o orientador tem  
58 autonomia para convidar um professor co-orientador de sua afinidade ou de afinidade com o tema  
59 para acompanhar o aluno, no entanto, a co-orientação é um ato de solidariedade entre os docentes e  
60 não pode recair em encargos didáticos para o professor co-orientador. Considera-se também que  
61 houve uma apresentação do trabalho em banca, e, portanto, o Colegiado solicita que a mesma seja  
62 cadastrada no SIGAA e após informado o resultado apresentado (aprovado, reprovado, aprovado  
63 com ressalvas). Para a emissão da nota deve ser seguido os critérios que constam no Manual de  
64 PIC/TCC para a composição da nota final do aluno. Devido ao teto da reunião foi aprovada  
65 alteração na ordem dos itens de pauta e o colegiado decidiu que os itens 7 - Alteração Instrução  
66 Normativa 004/2022 - Planejamento e desenvolvimento da formação em extensão no Curso de  
67 Enfermagem (Juliano Teixeira Moraes); 8 - Instrução Normativa - Seminário integrado (Tarcísio  
68 Laerte Gontijo); 9 - Alteração IN 003/2021 - Normatiza a Praxis Investigativa no Curso de  
69 Enfermagem (Alba Otoni) e 11 – Alteração do regimento do colegiado de acordo com a Resolução  
70 03/2022/CONSU serão discutidos na próxima reunião. O **item 10 – Edital de preceptores 2023.**  
71 Professor Juliano explicou que o edital para seleção de preceptores do Curso de Enfermagem  
72 venceu em 15/02/2023 e apresentou proposta de novo edital. O valor da bolsa de preceptor terá

73 alteração de acordo com a bolsa PRODEPS e alguns fluxos que estavam a cargo da coordenadoria e  
74 do SEACES serão alterados com a disponibilidade de uma nova servidora para atender a demandas  
75 de preceptoria e estágio dos cursos de enfermagem e medicina. O colegiado fez algumas  
76 considerações no edital que será ajustado para abertura de processo no SIPAC, envio para  
77 aprovação da PROJU, reitoria e também para definição de dotação orçamentária. O **item 12- Peso**  
78 **de nota para o Curso de Enfermagem no SISU**. Em reunião com a PROEN foram apresentadas  
79 as diferenças de pesos para a composição da nota do SISU na Universidade. Verificou-se que a  
80 UFSJ trabalha com peso por área de conhecimento e que esta política não favorece o Curso de  
81 Enfermagem. Assim, o colegiado decidiu que o Curso de Enfermagem deverá enviar memorando  
82 para a PROEN solicitando a retirada de pesos e inclusão da média das notas do ENEM para entrada  
83 no curso (peso 1 em todas as áreas do conhecimento). Em relação aos **Informes**. Professor Juliano  
84 relatou que a Resolução que trata da bolsa internato e ticket alimentação para alunos em estágio  
85 supervisionado em localidades fora de Divinópolis está sendo revista e deverá passar para  
86 aprovação nos órgãos superiores. Em relação a indicação de Coordenador do Laboratório de  
87 Habilidades e Simulação (Representante do Curso de Enfermagem), foi informado à coordenadoria  
88 do curso que devido a mudança no Regimento do LAHAS não há a figura de Coordenador  
89 representante dos cursos do campus. Pelo novo regimento, será aberto edital para montar chapa  
90 para a função de diretor e vice diretor do LAHAS e depois será estruturado o colegiado com  
91 representantes dos cursos que atuam no laboratório. Portanto, o curso de Enfermagem não necessita  
92 fazer a eleição de novo representante para o LAHAS. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel  
93 Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos  
94 presentes assinada. Divinópolis, dez de março de dois mil e vinte e três.



Emitido em 2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 1/2023 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 18:15 )

ALBA OTONI COLLARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1347706

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 21:14 )

DANILO DONIZETTI TREVISAN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 3013125

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 17:27 )

FLAVIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1614385

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 08:59 )

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 09:25 )

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 08:36 )

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 11:20 )

Maria Fernanda Medeiros Prudencio  
DISCENTE  
Matrícula: 205250081

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **30/03/2023** e o código de verificação: **d5d2766207**